

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DA ASSOCIAÇÃO
DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE JUNDIAÍ – ASJJ., REALIZADA NO
PERÍODO DE 20 a 27 DE MARÇO DE 2025.**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nas dependências da sede administrativa da ASJJ, Edifício Santo Ivo – Rua do Rosário, 731 – 4º andar – sala 42 – centro – Jundiaí/SP., às 17:00 horas, reuniram-se o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. JOSÉ MARIA DE MATOS e a Presidente da associação, Sra. DEBORAH PEREIRA DA SILVA, nos termos da Resolução nº 01/2025 da ASJJ., para apuração do resultado da **Assembleia Geral Ordinária Digital, realizada no período de 20 a 27 de março de 2025**. Após a análise e conferência da autenticidade dos **143 (cento e quarenta e três) votos** apresentados pelos associados através da plataforma MOVIVA, conforme documentos em anexo e lista nominal em ordem alfabética que ficam fazendo parte integrante da presente Ata, foram computados **143 (cento e quarenta e três) votos válidos, sendo 132 (cento e trinta e dois) pela APROVAÇÃO; 00 (zero) voto pela REJEIÇÃO; e 11 (onze) votos pela ABSTENÇÃO**. Assim sendo, considerando o resultado apresentado, foram declaradas **APROVADAS AS CONTAS E RESPECTIVOS BALANÇETES RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2024**. Para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, _____ (**JOSÉ MARIA DE MATOS**), digitei e subscrevi.

Dra. DEBORAH PEREIRA DA SILVA

JOSÉ MARIA DE MATOS